

ATO - 00038/2026  
Redução de Jornada de Trabalho Para Servidor Responsável por Excepcional Concede Redução de Carga Horária de Trabalho, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão judicial contida no Processo Judicial nº 5046778-57.2025.8.13.0024, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, ao servidor relacionado: MASP: 1442810-6 WALBER FERREIRA JARDIM DOS SANTOSA, a contar de 24/10/2025.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 2170799 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

### Expediente

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Município de João Pinheiro/Agropecuária Riacho da Aldeia Ltda - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - João Pinheiro/MG. Processo 2749/2026.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

20 2170483 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

ATO DE AVOCACÃO

A Diretora de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente torna pública as avocações dos processos administrativos abaixo indicados, observadas as demais disposições de trâmite neste órgão ambiental, conforme previsto no art. 17, §1º, incisos II, IV do Decreto Estadual nº 48.707 de 25 de outubro de 2023:

\*SPE Barra da Paciência Energia S.A., PA Nº 00123/1999/006/2010, PA/SEI Nº 1370.01.0059535/2020-21, Açucena e Gonzaga/MG - \*Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa, PA Nº 06100/2007/003/2014, PA/SEI Nº 1370.01.0052998/2020-77, Teófilo Otoni/MG.

(a) Kamila Esteves Leal

Diretora de Gestão Regional.

20 2170508 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) Posto J S Ltda. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itapeçerica/MG, Processo nº 2773/2026, Classe 2.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o cancelamento do processo abaixo identificado: LAS RAS: 1) Branco Forte Comércio de Minérios Ltda., Lavra a céu aberto - Mineraias não metálicas, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Bambui/MG, Processo 80/2023, ANM 830.794/1987, Classe 2. Motivo: pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 35418/2025.

Sra. Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

20 2170682 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC 1 (LIC+LO): 1) Nortog Participações Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Condição Pena/MG, PA/Nº 874/2026, classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculada PA SEI/nº 2090.01.0009847/2025-70. (a) Werner Silva Aleixo.

Coordenador de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas, conforme ato de publicação na edição de 19/12/2025, do Diário Oficial “Minas Gerais” – Página 12.

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemasmeioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Werner Silva Aleixo.

Coordenador de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas, conforme ato de publicação na edição de 19/12/2025, do Diário Oficial “Minas Gerais” – Página 12.

- LAC 2 (LP): 1) CGC Energética Ltda., Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Santa Maria do Suaçuí/MG, PA/Nº 2941/2026, Classe 4.  
- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Belmont Mineração Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Itabira/MG, PA/Nº 285/2026, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculada PA SEI/nº 2090.01.0012643/2025-44.

20 2170761 - 1

Pauta da 20ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 02 de fevereiro de 2026, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iA462m8py3C1jsJ4w

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM).  
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.  
3. Comunicado dos Conselheiros.  
4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 199ª RO de 03/11/2025.

6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambiental - Pecma: Nova oportunidade de adesão com benefícios integrais, independentemente da fase processual (Lei nº 25.626, de 15/12/2025 - art. 5). Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - Sufis/Semad.

7. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental:

7.1 Jonas Batista Nunes de Carlos - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0021866/2025-57 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0165 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0165 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Alto Montana. Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: URFBio Sul.

7.2 Alexandre Cologni - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0013175/2025-71 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0149 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0149 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Alto Montana. Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: URFBio Sul.

8. Processos Administrativos para exame do Recurso ao indeferimento de processos de intervenção ambiental:

8.1 Tempest Stones Ltda. - Santa Rita de Caldas/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0031849/2024-82 - Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 10,6500 ha e supressão de 654 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 há e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Campo nativo. Estágios de Regeneração: Inicial e Médio. Apresentação: URFBio Sul.  
8.2 Cleisson Gabriel Brandão da Silva - Bom Repouso/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0047284/2024-49 - Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Área de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,5022 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Sul.

9. Processos Administrativos para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental:

9.1 Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda. - Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e E com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-ondas; Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP - Pouso Alegre/MG - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - PA/SLA/Nº 2422/2023 - Classe 4. Apresentação: URA SM. 9.2 Município de Monte Sião/Planta de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos; Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos - Monte Sião/MG - Licença Ambiental Simplificada /Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 24693/2025 - Classe 2. Apresentação: URA SM.

10. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração:

10.1 Lucas Pimenta Veiga - Provocar incêndio em florestas e demais formas de vegetação - Lavras/MG - PA/CAP/Nº 742381/21 - AI/Nº 285776/2021. Apresentação: URFIS SM.

11. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 11.1 Geraldo Albert - Realizar desmatamento de vegetação nativa em 31,9000 ha de área comum ocupada por formação florestal do bioma Mata Atlântica, sem autorização ambiental (Código 301-A - Decreto 47.838/2020); Tornar inservível 1.757,27 m² de rendimento lenhos oriundos da atividade de desmatamento irregular (Código 302-A - Decreto 47.838/2020); Desenvolver atividade que dificulte a regeneração natural da vegetação nativa em 31,9000 ha de área comum (Código 309-A - Decreto 47.838/2020) - Resende Costa/MG - PA/CAP/Nº 837052/25 - AI/Nº 714996/2025. Apresentação: URFIS SM.

11.2 Mauricio Freire - Supressão de vegetação nativa do bioma Cerrado em 8,8200 ha de área comum, sem autorização ambiental (Código 301-A - Decreto 47.838/2020); Supressão de 31 árvores nativas esparsas/isoladas, sem autorização ambiental (Código 304 - Decreto 47.838/2020); tomar inservível 270,50 m³ de madeira in natura proveniente do desmatamento irregular (Código 302-B - Decreto 47.838/2020) - São José da Barra/MG - PA/CAP/Nº 834960/25 - AI/Nº 712191/2025. Apresentação: URFIS SM.

12. Assuntos gerais.

13. Encerramento.

Frederico Augusto Massote Bonifácio  
Presidente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas, suplente no exercício da Presidência, conforme Deliberação Copam nº 1.795, de 30 de maio de 2023

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos

1. Condomínio Colinas do Sol, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Carmo de Minas/MG, PA nº 50547/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Serelepe Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - Loteamento Industrial Rota de Minas I, Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, Pouso Alegre/MG, PA nº 50004/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

20 2170730 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC 2 - Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação:  
1) White Stone Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Bocaúva/MG. PA/Nº 2892/2026 ANM 830.945/2013. Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº. 2090.01.0012717/2025-83.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

20 2170777 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:

1) Gercino Sousa Santos - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - São João do Paraíso/MG - PA/Nº 2786/2026 ANM 832.242/2018 - Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

20 2170577 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

DECISAO ADMINISTRATIVA EM FACE DE REPOSIÇÃO FLORESTAL

A Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte- URFBio Centro Norte torna pública a decisão administrativa referente ao débito e cobrança da reposição florestal do auto de infração abaixo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a URFBio Centro Norte. No telefone (31) 2106-0766.

Processo SEI	Autuado	AI	Parecer	Valor R\$
2100.01.0045223/2024-18	Diamante Participações S/A	380527/2024	INDEFERIDO	45.878.08

Sete Lagoas, 20 de janeiro de 2026

Karla Filizzola Andrade Viana

Supervisora Regional da URFBio Centro Norte.

20 2170707 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Alto Médio São Francisco do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

\*UFV MG Chapa Gaúcha Ltda/Fazenda Nova Brasília Serra das Araras – CNPJ \*\* 607.813/0001-\*\*. Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Chapada Gaúcha/MG, Processo Nº 2100.01.0019989/2025-05, em área autorizada de 8,799(ha). Validade: 12/01/2029.

(a) Mário Lúcio dos Santos

O Supervisor Regional da URFBio Alto Médio São Francisco

20 2170405 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura do seguinte Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

\* Mário Rodrigues de Castro – AI 717819/2026 – Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação em 02,0000ha de área de reserva legal, exceto em áreas legalmente permitidas – Multa Simples – 500,00 UFEMGs.

É de vinte dias o prazo para apresentar defesa/impugnação, consoante o disposto nos arts. 58 e seguintes do Decreto 47.383/2018.

Para pagamento do débito, o autuado deverá entrar em contato com a Coordenação do Núcleo de Controle Processual da URFBio Centro Oeste do IEF pelo telefone (37) 3229-2821 ou pelo e-mail thais.ferreira@meioambiente.mg.gov.br .

Em caso de não pagamento e não apresentação de Defesa no prazo de vinte dias, o processo será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para a inscrição em dívida ativa.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2026.

(a) Luciana Rezende Oliveira.

Supervisora da URFBio Centro Oeste

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

\*Selma de Souza Paula - AI 716237/2025 – Impedir regeneração reserva legal - Multa simples – 2500 UFEMG’s – Supressão área reserva legal – Multa simples - 3000 UFEMG’s – Impedir regeneração em área comum – Multa simples – 600 UFEMG’s

Divinópolis, 20 de Janeiro de 2026

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira

Supervisora da URFBio Centro Oeste – Instituto Estadual de Florestas

20 2170757 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Alto Médio São Francisco do IEF torna público que o requerente solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

\*Josue Cleuber da Mota Silveira/Fazenda Nazareth ou Boa Vista – CPF \*\*\*.701.116-\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Pintópolis/MG - Processo Nº 2100.01.0052124/2025-25: em 14/01/2026.

(a) Mário Lúcio dos Santos

O Supervisor Regional da URFBio Alto Médio São Francisco

20 2170408 - 1

PORTARIA IEF Nº 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Constitui Comissão de Credenciamento para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Chamada Pública, visando o credenciamento de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e, ou, de organizações de agricultores familiares por procedimento de Chamada Pública no âmbito do Instituto Estadual de Florestas, através da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica constituída a Comissão de Credenciamento, no âmbito das unidades do IEF, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, do art. 2º, do Decreto nº 46.712 de 29 de janeiro de 2015, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Chamada Pública para credenciamento de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e, ou, de organizações de agricultores familiares para a aquisição de gêneros alimentícios, in natura ou manufaturados, no âmbito do Instituto Estadual de Florestas – IEF, composta por servidores designados.

Art. 2º- Ficam designados para constituírem a Comissão de Credenciamento, no âmbito da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco do IEF, os seguintes servidores: Presidente: Farley Alves da Silva – MASP: 1375522-8. Suplente: Nailde de Sá Porto Carneiro – MASP: 1021317-1. Membros de apoio: Dalila Viana Lopes – MASP: 1085474-3; Luiz Alexandre Pires de França – MASP: 1366824-9 e Yale Bethânia Andrade Nogueira – MASP: 1269081-4.

Art. 3º- O Presidente da Comissão de Credenciamento será representado, em sua ausência e/ou impedimento, por qualquer um dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2026

Leticia Capistrano Campos

Diretora-Geral do IEF

20 2170720 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados: \*Luiz Cláudio Moreira da Silva/Rocinha - CPF \*\*\*.755.496-\*\*, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 1 ha, Turmalina/MG, Processo Nº 2100.01.0050509/2025-77 em 20/01/2026. \*Adeisio da Aparecida Santiago de Almeida/Sítio Córrego do Rafael - CPF \*\*\*.941.698-\*\*, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 13,1482 ha, Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0050594/2025-13 em 20/01/2026.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.

Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

20 2170760 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Leste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 3721/2024, Usuário: Município de Açucena, Açucena, Deferido, Portaria nº 15.01.0002291.2026, \*Processo nº 54271/2025, Usuário: Rio Doce Empreendimentos Imobiliários Ltda, Ipatinga, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0002305.2026, \*Processo nº 51509/2025, Usuário: Jean Pauleti Fernandes dos Santos, São José do Jacuri, Deferido, Portaria nº 15.01.0002306.2026, \*Processo nº 48984/2025, Usuário: Maria Rita Saturnino, Mutum, Deferido, Portaria nº 15.01.0002289.2026, \*Processo nº 52062/2025, Usuário: Aderval Rodrigues Vieira, Poté, Deferido, Portaria nº 15.01.0002311.2026, \*Processo nº 44792/2025, Usuário: Aristides De Oliveira Mota Junior, Sabinópolis, Deferido, Portaria nº 15.01.0002312.2026, \*Processo nº 49815/2025, Usuário: Tasso José Rezende Coelho Alves, Caratinga, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 15.02.0000011.2026, \*Processo nº 51834/2025, Usuário: João Vidal de Moraes, Pocrane, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 15.02.0000012.2026, \*Processo nº 50607/2025, Usuário: Edson Itamar de Aredes, Cuparaque, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 15.02.0000013.2026, \*Processo nº 49605/2025, Usuário: Roberval Jackes de Souza, Inhapim, Deferido, Portaria nº 15.01.0002319.2026, \*Processo nº 52056/2025, Usuário: Melissa Coura Almeida Machado Moreira, Governador Valadares, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0002309.2026, \*Processo nº 52081/2025, Usuário: Sonia Osilia Meireles Prata, Resplendor, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.00020310.2026, \*Processo nº 52292/2025, Usuário: H Mix Tecnologia e Consultoria em Concreto Ltda, Governador Valadares, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0002315.2026, \*Processo nº 54059/2025, Usuário: Miria Cristina de Souza, Inhapim, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0002326.2026, \*Processo nº 0060699/2022, Usuário: Arcelomittal Brasil S.A., Bela Vista de Minas, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 15.03.0000057.2026. Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2